



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2017.07.28.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pintura e reparos na Unidade Básica de Saúde Paulo Sarasate, localizada na sede, e nas Unidades Básicas de Saúde da Vila Barreiro do Jorge, Distrito de Cariutaba e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 07 de Agosto de 2017
Horário : 09:00 hs.
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE.

Aos 07 de Agosto de 2017, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 09020117/2017, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Luclessian Calixto da Silva Alves, Tiago de Araújo Leite e Maria José Bezerra da Silva Calixto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Convite nº 2017.07.28.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Tiago de Araújo Leite, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME e CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME**, todos se fazendo representar. O(A) Senhor(a) Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O(a) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada para a Administração. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de R\$ 120.828,68 (cento e vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. O(A) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim
Thiago de Araújo Leite, Thiago de Araújo Leite, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Luclessian</i>
Membro	Tiago de Araújo Leite	<i>Thiago</i>
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	<i>Maria José</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	<i>Françisco Cláudio Ferreira do Costa</i>
2	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	<i>Samuel Tomaz Santos de Jesus</i>
3	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	<i>João Victor de Brito Cavalcante</i>

J

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pintura e reparos na Unidade Básica de Saúde Paulo Sarasate, localizada na sede, e nas Unidades Básicas de Saúde da Vila Barreiro do Jorge, Distrito de Cariutaba e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite Nº 2017.07.28.1

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	24.313.875/0001-01
2	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66
3	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	23.514.520/0001-18

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	120.828,68
2º	M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	121.434,35
3º	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	122.503,38

Farias Brito/CE, 07 de Agosto de 2017.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Convite nº 2017.07.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME, totalizando sua proposta em R\$ 120.828,68 (cento e vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 09 de Agosto de 2017.

Sheyla Martins Alves

.....
*Sheyla Martins Alves
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde*